



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Cria um cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Naviraí, um cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, símbolo DLC.

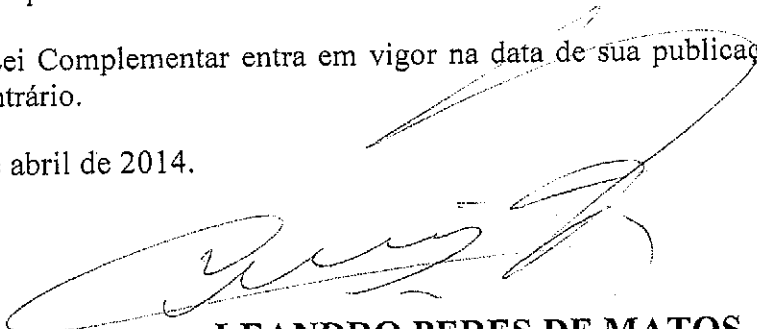
§ 1º O cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos exigirá:

- I - carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II - nível de escolaridade médio completo;
- III - salário fixado nesta data em R\$ 3.155,81 (Três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos);
- IV - atribuições: coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Câmara Municipal; Gerenciar e coordenar a contratação de obras e serviços, bem como alienações; Controlar a gestão e fiscalizar a execução de contratos; Encaminhar os pedidos de fornecimento de materiais, bem como as ordens de serviço.

Art. 2º Em função da criação do cargo estabelecido no artigo anterior, a Anexo I da Lei Complementar nº 001/2001, de 14 de fevereiro de 2001, passará a vigorar pelo contido no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de abril de 2014.


LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 2/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFAX: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000
E-MAIL: pmadm@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1077 de 24 / 4 / 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2014

ANEXO I

Plano de Cargos de Provisão em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
DAS-I	Diretor Administrativo	01	3.155,81	35 horas
DAS-II	Diretor Financeiro	01	3.155,81	35 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	3.155,81	40 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	2.051,27	40 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	2.051,27	35 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	2.051,27	35 horas
ASS-I	Assessor de imprensa	01	1.577,91	35 horas
ASS-II	Assessor de Gabinete I	04	1.420,12	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	04	1.183,43	35 horas
ASP-I	Assessor de Parlamentar I	13	1.183,43	35 horas
ASP-II	Assessor de Parlamentar II	13	1.025,64	35 horas
ASP-III	Assessor de Parlamentar III	13	946,75	35 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	1	3.155,81	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	1	3.155,81	40 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	1	3.155,81	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	1	3.155,81	40 horas